

Início (<http://www.acidigital.com>) » Notícias (<http://www.acidigital.com/noticias.php>) » Brasil (/noticias.php?cat_id=3)

Decisão do CNJ esclarece: Crucifixo em prédios da Justiça não afeta Estado laico

Por Natalia Zimbrão

◀ 15.9K

◀ 198

Newsletter

Assinar



Imagem referencial: Golden Christ / Foto: Wikimedia (Domínio público)

REDAÇÃO CENTRAL, 23 Jun. 16 / 08:00 pm (ACI (<http://www.acidigital.com>)).- Após quatro anos, os crucifixos e símbolos religiosos agora podem ser recolocados nos prédios do Judiciário do Rio Grande do Sul. A decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada neste mês, reforça que a presença de tais imagens (<http://www.acidigital.com/controversia/imagens.htm>) nos tribunais não prejudica o Estado laico ou a liberdade religiosa.

“A presença de Crucifixo ou símbolos religiosos em um tribunal não exclui ou diminui a garantia dos que praticam outras crenças, também não afeta o Estado laico, porque não induz nenhum indivíduo a adotar qualquer tipo de religião, como também não fere o direito de quem quer seja”, afirma a decisão do Conselho, tendo como relator o Conselheiro Emmanoel Campelo.

Este caso teve início em fevereiro de 2012, quando foi protocolado um requerimento para retirada do Crucifixo e símbolos religiosos dos prédios da Justiça gaúcha, em recurso à decisão de dezembro de 2011. O pedido foi feito por Rede Feminista saúde, SOMOS – Comunicação, saúde e sexualidade, THEMIS – Assessoria Jurídica e Estudo de Gênero, Marcha de Mulheres, NUANCES – Grupo pela livre Orientação Sexual e Liga Brasileira de Lésbicas.

Em março de 2012, o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) determinou, por unanimidade, a retirada de crucifixos e símbolos religiosos dos prédios da Justiça gaúcha.

Após esta determinação do TJ-RS, a Arquidiocese de Passo Fundo (RS) buscou reverter a situação no Conselho Nacional de Justiça. Também pediram a reconsideração da decisão a Associação dos Juristas Católicos (AJC) e pessoas físicas.

Retirada de símbolos religiosos é agressividade

No relatório sobre a decisão do CNJ, o Conselheiro Emmanoel Campelo considera que “a proibição ou retirada dos símbolos religiosos existentes em repartições públicas ou em salas de sessões de Tribunais responde à visão preconceituosa daqueles que pretendem apagar os vestígios de uma civilização cristã invocando a laicidade do Estado, quando, na verdade, professam um laicismo mais próximo do ateísmo do que da posição equilibrada da separação entre Igreja (http://www.acidigital.com/igreja/index.html) e Estado”.

“O ato de retirar um crucifixo do espaço público, que tradicionalmente e historicamente o ostentava, é ato de agressividade, intolerância religiosa e discriminatório, já que atende a uma minoria, que professa outras crenças, ignorando o caráter histórico do símbolo no Judiciário brasileiro”, acrescenta.

Campelo explica que “símbolos religiosos são também símbolos culturais” e que o “Crucifixo é um símbolo simultaneamente religioso e cultural”, representando um dos pilares da civilização ocidental.

Sublinha ainda que a Constituição Brasileira não traz nenhuma vedação à presença de símbolos religiosos, como o Crucifixo, em entidades públicas. Pelo Contrário, estabelece em seu artigo 5º a liberdade religiosa.

Além disso, a própria Constituição de 1988 traz em seu preâmbulo a expressão: “promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil”.

“Evidencio, assim, que para acolher a pretensão de retirada de símbolos religiosos sob o argumento de ser o Estado laico, seria necessário, também, extinguir feriados nacionais religiosos, abolir símbolos nacionais, modificar nomes de cidades, e até alterar o preâmbulo da Constituição Federal”, afirma.

Dessa forma, o relatório esclarece que “ser laico não significa ser inimigo da religião, ou agir como se a mesma não existisse”.

Por fim, conclui que “os símbolos religiosos podem compor as salas do Poder Judiciário, sem ferir a liberdade religiosa, e que não se pode impor a sua retirada de todos os tribunais, indiscriminadamente”.

Confira também:

 **ACI Digital**
@acidigital Seguir

Ateus oferecem 5 Euros por cada crucifixo retirado de um lugar público na Espanha bit.ly/1mgfr3o
11:47 - 9 de jul de 2014

Ateus oferecem 5 Euros por cada crucifixo retirado de um lug...
Por cada símbolo religioso que seja retirado de lugares públicos na Espanha, a Associação Valenciana de Ateus e Pensadores Livres acidigital.com

1 3

Etiquetas: justiça (/noticias_tags.php?tag_id=1219), Conselho Nacional de Justiça (/noticias_tags.php?tag_id=5707), Crucifixo (/noticias_tags.php?tag_id=4003), Estado laico (/noticias_tags.php?tag_id=5708), Laicidade (/noticias_tags.php?tag_id=2296), espaço público (/noticias_tags.php?tag_id=5709), Juristas Católicos (/noticias_tags.php?tag_id=5710)

Newsletter

Assinar

17 comentários

Ordenar por Más antiguos

Agregar un comentario...

**Patricia Cristina Campos** · Dubái (ciudad)

Amei o texto...argumentação muito bem redigida!!!

Me gusta · Responder · 8 · 23 de junio de 2016 22:01

**Bragança Lucio** · Anchieta

Claro, leia a revista veja, foi feita para pessoas como você.

Me gusta · Responder · 4 · 24 de junio de 2016 20:07

**João da Silva** · Gerente en Bar do Ateu

Coloquem também ,pentagramas, algumas oferendas, estatua do exu caveira vamos ver afeta ou não .

Me gusta · Responder · 7 · 25 de junio de 2016 1:00

**Patricia Cristina Campos** · Dubái (ciudad)

Chola mais! kkkkk Copiei pq gostei! kkk

Me gusta · Responder · 2 · 25 de junio de 2016 12:25

[Mostrar 1 respuesta más en esta conversación](#)**Ubaldo Garcia Fernandez** · Niterói

O texto,por tudo o que foi dito,dispensa quaquer comentário.Justiça tarda más não falha. "Louvado seja nosso Senhor Jesus Cristo "

Me gusta · Responder · 11 · 24 de junio de 2016 6:08

**Terço Dos Homens N. S. Do Rosário** · Trabaja en Igreja Católica

Para sempre seja louvado.

Me gusta · Responder · 1 · 29 de junio de 2016 6:53

**Flávia Cristina Rodrigues de Souza** · Pesquisadora CNPq en Bolsitas da Fapema

sobre "os símbolos religiosos", nao existem "os" existe "o" simbolo, esete "o" simbolo nao representa de forma alguma a totalidade das religioes. em "ser laico não significa ser inimigo da religião, ou agir como se a mesma não existisse". ela nao existe para o estado e esse nao deve tomar partido de uma, quando ele opta por exhibir, mnao em um espaço reservado, mais a um espaço de destaque esse simbolo que corresponde a uma religiao ele t]esta sim indo contra a lei e ferindo dodos aqueles que nao se sentem representados por aquela ficura ou simbolo. Se for para levar "símbolos religiosos são também símbolos culturais" a cerio, vamos pindurar TODAS(OS) os simbolos e signos de TODAS as religioes existentes no mundo! para que todos os cidadoes se sntam representados pelo estado.

Me gusta · Responder · 5 · 24 de junio de 2016 13:43

**Dn Antonio Sa** · Faerpi

Que argumento pobre....assim como a sua alma.

Me gusta · Responder · 4 · 24 de junio de 2016 19:54

**Eber Coelho** · Professor e coordenador de pós-graduação en GOE Macapá

Da próxima vez, escreva em português.

Me gusta · Responder · 9 · 25 de junio de 2016 17:26

**Renan Ramos**

Legal seu argumento, perfeito, como seu português.

Me gusta · Responder · 3 · 25 de junio de 2016 17:50

[Mostrar 2 respuestas más en esta conversación](#)**Lailton Almeida** · Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

O primeiro nome do nosso país foi "Terra de Santa Cruz", que teve como religião oficial, durante séculos, a Fé Cristã Católica. A partir disso podemos afirmar que o crucifixo tem total razão, cultural e religiosa, de ser mantido nesses espaços públicos. O mesmo não se aplica aos demais símbolos cristãos e de outras denominações, uma que vez eles não estão arraigados na história do nosso país como a cruz. Ao refletirmos sobre a questão "Por que deve-se retirar este símbolo?" percebemos que os argumentos não se sustentam frente à importância histórico-cultural do crucifixo para a nação brasileira. Madura decisão do CNJ.

Me gusta · Responder · 10 · 24 de junio de 2016 14:18

**Matheus Cunegundes** · UFPE

Pela sua lógica, também deveríamos ter bandeiras portuguesas no norte-nordeste e polacas no sul... coloca um pouco de Holanda tbm pra representar legal...

O Brasil nunca teve apenas uma religião... se começarem a levar pentagramas, estátuas e oferendas pros tribunais vai dar a maior confusão e vai rolar preconceito mútuo... por isso é importante separar bem as coisas. Da mesma forma que não se veste shorts pra ir a um casamento, não deveria ser vista religião sobre o estado.

Me gusta · Responder · 3 · 25 de junio de 2016 12:45



Terço Dos Homens N. S. Do Rosário · Trabalha em Igreja Católica

Show seu argumento.
Tem toda razão.

Me gusta · Responder · 1 · 29 de junio de 2016 6:57



Bragança Lucio · Anchieta

Legal, agora deveria reservar espaço para símbolos religiosos de todas as religiões, inclusive a imagem de satã deveria ostentar enquanto bibelô de ornamentação da parede do espaço público.

Me gusta · Responder · 3 · 24 de junio de 2016 19:30



Dn Antonio Sa · Faerpi

E ou talvez uma biblia falsa como a que. voce.com certeza tem e leva debaixo do braco....

Me gusta · Responder · 2 · 24 de junio de 2016 19:55



Patricia Cristina Campos · Dubái (ciudad)

Prevalece a maioria...graças à Deus!

Me gusta · Responder · 4 · 24 de junio de 2016 20:02



Bragança Lucio · Anchieta

Claro querida, inclusive Jesus foi crucificado pelo clamor da maioria!

Me gusta · Responder · 2 · 24 de junio de 2016 20:04

[Mostrar 10 respuestas más en esta conversación](#)

[Cargar 10 comentarios más](#)

[Plugin de comentarios de Facebook](#)

Lidas